



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

LEI Nº: 459/2025

Dispõe sobre denominação do Parque de Exposições Municipal de Piau.

A Câmara Municipal de Piau aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Parque de Exposições Municipal José de Barros Paiva, o parque de exposições municipal de Piau.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piau, 21 de novembro de 2025.

WANDERLÚCIO DE CASTRO LOURES
Prefeito Municipal de Piau

Prefeitura Municipal de Piau - MG - Gabinete do Prefeito(a) - Rua
Silva Jardim, nº: 67, 36157-000
e-mail: contato@piaui.mg.gov.br - Tel.: 08000323033

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 21/11/25 a 11/12/25

ASSINATURA DO SERVIDOR

